

**COMUNICADO PROUNI-SJP N.º 07/2017**

**DIVULGA OS APROVADOS NA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2017 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 6, de 23 de janeiro de 2017, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

**COMUNICADO**

**Art.1º** Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI os candidatos relacionados na listagem anexa.

**§1º** Os candidatos matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2017.

**Art.2º** O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. 16 março de 2017 até às 23h59: realização do preenchimento do cadastro disponível no *site* [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *Formas de ingresso, Financiamentos e Bolsas, Inscrições e Matrículas*.
- II. 20 de março de 2017: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 1º semestre letivo de 2017 - este último, para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa - disponível no *site* [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em *Formas de ingresso, Financiamentos e Bolsas, Inscrições e Matrículas*.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados pela *internet*, no *site* [www.fae.edu](http://www.fae.edu), e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais no curso e turno para o qual foram aprovados no PROUNI.

**§2º** No dia 20 de março de 2017, os candidatos deverão entregar os documentos a seguir na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, localizada à Rua Paulino Siqueira Cortes, 1450, Centro – São José dos Pinhais, esquina com a Avenida Rui Barbosa, das 9h às 20h30:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. Comprovante de residência;
- III. 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinadas;
- IV. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- V. Carteira de Identidade original; (não sendo aceito outro documento de identificação);

VI. Certidão de Nascimento ou Casamento original;

VII. 01 (uma) fotocópia simples:

a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;

b) do Título de Eleitor;

c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);

VIII. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

**§3º** No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

**§4º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.

**§5º** No dia 20 de março de 2017, o bolsista aprovado e que já é aluno da Faculdade FAE São José dos Pinhais deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, localizada à Rua Paulino Siqueira Cortes, 1450, Centro – São José dos Pinhais, esquina com a Avenida Rui Barbosa, das 9h às 20h30 e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

**§6º** Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais e que estejam matriculados em curso e turno diferentes daquele em que foram aprovados no PROUNI, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

**§7º** Os candidatos selecionados que estejam matriculados em outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior e que optarem por ingressar na Faculdade FAE São José dos Pinhais utilizando-se do benefício do PROUNI, deverão solicitar, antes de iniciar os procedimentos de inscrição descritos neste comunicado, o cancelamento da(s) matrícula(s) na(s) outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior em que estejam matriculados.

**Art.3º** No dia 20 de março de 2017, o candidato reprovado no Processo Seletivo do PROUNI deverá comparecer à Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, localizada à Rua Paulino Siqueira Cortes, 1450, Centro – São José dos Pinhais, esquina com a Avenida Rui Barbosa, das 9h às 20h30, para a assinatura do Termo de Reprovação.

**Art.4º** Os bolsistas aprovados e que já possuem matrícula na Faculdade FAE São José dos Pinhais para o 1º semestre de 2017 terão a situação financeira ajustada.

**Parágrafo único.** Para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do PROUNI, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 16 de março de 2017.

*Luís Söthe*

**Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI**

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

<b>APROVADOS NA LISTA DE ESPERA DE BOLSA PROUNI DO 1º/2017</b>				
<b>Posição</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>% de Bolsa</b>
1	Candida Cubas	Administração	Noturno	50%